TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de valor ao Contrato nº 20211233, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e pela(s) Pessoa Jurídica(s) J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP, que tem por objeto a alteração de valor do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 11.797.106/0001-84, com sede à Capitão João Tavares, s/n, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) LEONARDO MACEDO LOBATO, titular do CPF nº 293.719.532-68, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Pessoa Jurídica: J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP, portadora do CNPJ 07.160.747/0001-56, com sede na Margem Direita do Rio Pará, s/n, Centro, Curralinho-PA, CEP 68815-000. Neste ato representada pelo Sr. José Antônio Monteiro Mendo, portador do CPF: 028.914.172-91, residente na Rua Municipalidade, n° 1326, AP 301, Bairro: Umarizal, Belém-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram os presente Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato n. º 20211233, instruído no (a) Pregão nº 008/2021-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), nos termos do art. 65, Inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 35.450,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Quantidade	R$ Valor Anterior	R$ Valor Posterior	R$ Valor Total Acrescido
020557	**Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 Kg**	200	104,00	130,00	5.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, Exercício 2022 Atividade 1102.103020053.2.077 Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, Exercício 2022 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção

das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 29 de março de 2022

.

Pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA DE PEDRAS:11797106000184
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA DE PEDRAS:11797106000184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.935.648/0001-76
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI:07160747000156
Assinado de forma digital por J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI:07160747000156
Dados: 2022.03.29 17:15:54 -03'00'

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP
CNPJ 07.160.747/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- .....

LEONARDO MACEDO LOBATO:29371953268
Assinado de forma digital por LEONARDO MACEDO LOBATO:29371953268

2- .....